



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone/Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

000074

Prefeitura Municipal de Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME

07/08/2019

Adirna

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO 007/2019

Objeto: Aquisição de reagentes e serviços de manutenção na leitora de células SISMEX 800I exclusivos da marca ROCHE.

Base Legal: Artigos 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: MS DIAGNOSTICA, CNPJ sob nº 00.970.175/0003-93, estabelecida à Avenida João Eugênio Gonçalves Pinheiro, 284 – Quinhão 12 a 14, Bairro Areão, Cuiabá – MT.

Valor total: R\$ 74.230,40 (Setenta e quatro mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos).

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Canarana – MT, 07 de Agosto de 2019.


FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1693

Divulgação quinta-feira, 8 de agosto de 2019

– Página 34

Publicação sexta-feira, 9 de agosto de 2019

000075

CONTRATO Nº 067/2019

MATOGROSSENSES EIRELI
CONTRATADO: TIM – TRANSPORTES INTEGRADOS
OBJETO: Fornecimento de passagens através de transporte coletivo rodoviário, fretes e encomendas par atender este município.
VALOR: R\$ 112.951,79
DATA: 07/08/2019
VIGÊNCIA: 07/08/2021

CONTRATO Nº 068/2019

LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA
CONTRATADO: LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: Fornecimento de passagens através de transporte coletivo rodoviário, fretes e encomendas par atender este município.
VALOR: R\$ 56.567,76
DATA: 07/08/2019
VIGÊNCIA: 07/08/2021

CONTRATO Nº 069/2019

José Renaldo Iranche
CONTRATADO: José Renaldo Iranche
OBJETO: Prestação de serviços de condução de veículo na Comunidade Indígena Iranche.
VALOR: R\$ 7.200,00
DATA: 07/08/2019
VIGÊNCIA: 13/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Assessoria Técnica I
142/2015-PGM Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº

LTDA – ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT
Contratada: GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Objeto: Aditar o PRAZO DA VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 142/2015 – PGM celebrado entre o Município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME para mais 270 (duzentos e setenta) dias.

Cáceres – MT, 07 de agosto de 2019.

Luzinete Jesus O. Tolomeu
Secretaria Mun. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2019

Objeto: Aquisição de reagentes e serviços de manutenção na leitora de células SISMEX 8001 exclusivos da marca ROCHE.
Base Legal: Artigos 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.
Empresa: MS DIAGNOSTICA, CNPJ sob nº 00.970.175/0003-93, estabelecida à Avenida João Eugênio Gonçalves Pinheiro, 284 – Quinhão 12 a 14, Bairro Areão, Cuiabá – MT.
Valor total: R\$ 74.230,40 (Setenta e quatro mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos).

Justificativa: Anexa nos autos.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Canarana – MT, 07 de Agosto de 2019.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

06/08/2019. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019, de

De conformidade com o disposto no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA (MADEIRA DE LEI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT, visando suprir as necessidades operacionais dos serviços na recuperação de pontes de madeira, propiciando trafegabilidade e segurança para quem utiliza as estradas rurais no município de Carlinda – MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.760,55 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.
EMPRESA CONTRATADA: TROPICAL IND. E COM. DE MADEIRAS
EIRELI EPP CNPJ:27.591.753/0001-75.

Carlinda - MT, 07 de Agosto de 2019.

Franciane Kethlen Ribeiro Nogueira
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº152/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº111/2019

ADESÃO Ata de Registro de Preços nº.01A/2019/DETRAN-AC, DECORRENTE DO Pregão Eletrônico nº139/2018, REALIZADO PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-AC, CUJA A DETENTORA DA ATA: MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ: 04.996.705/0001-61

A Prefeitura de Confresa/MT, declara que aderiu a Adesão Ata de Registro de Preços Nº01A/2019, decorrente do Pregão Eletrônico – nº139/2018 do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-AC, cuja a Detentora da Ata é a empresa MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ: 04.996.705/0001-61, a referida adesão tem por objeto “A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO TINTAS ACRILICAS, PARA SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL, DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE CONFRESA-MT.” conforme quantidade abaixo relacionada, com um valor Global Estimado de R\$ 42.120,00 (Quarenta e Dois Mil Cento e Vinte Reais).

Item	DESCRIÇÃO	UND	QT	VL UNT	VL TOTAL
01	Tinta acrílica emulsionada em solvente, na cor branca própria para sinalização horizontal de pavimentos asfáltico e de concreto de cimento Portland.	BD	100	R\$ 234,00	R\$- 23.400,00
02	Tinta acrílica emulsionada em solvente, na cor Amarela própria para sinalização horizontal de pavimentos asfáltico e de concreto de cimento Portland.	BD	80	R\$- 234,00	R\$- 18.720,00
VALOR TOTAL					R\$-42.120,00

Valor R\$ 42.120,00 (Quarenta e Dois Mil Cento e Vinte Reais).

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA ME
CNPJ:04.996.705/0001-61
CIDADE: PINHAIS-PR
END: RUA MANDAGUAÇU, 236 EMILIANO PERNETE
FONE: (43) 3033-3304 OU 3653-0233
Sra. PATRICIA WEBER DRUGOS
REPRESENTANTE LEGAL

Confresa/MT, 07 de AGOSTO de 2.019

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
PREGOEIRO
PORTARIA Nº084/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DL-
PROCESSO Nº 151/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019.

OBJETO: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO COM PROFESSOR EM COACHING PARA LIDERANÇAS FUNCIONAL E DE PESSOAS, COM EFICÁCIA, PARA ANALISAR CONFLITOS, CAUSAS E EFEITOS E APRESENTAR SOLUÇÕES PARA PROJETO EDUCAÇÃO E MOTIVAÇÃO, DESAFIOS DA ATUALIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONFRESA – MT.

CONTRATADA:
SANDRA R DI PAOLA BRANDÃO NEGOCIOS E EVENTOS-ME.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Canabravense render justas homenagens àqueles que com o seu histórico de vida, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Gregório Piagem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 07 de Agosto de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 021/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Aurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96; e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **ITEC – Instituto de Tecnologia e Educação Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.232.201/0001-30, com estabelecimento na Avenida Rio Verde, 170, Setor Pedro Ludovico, na cidade Goiânia - GO, doravante denominada Contratado, representada neste ato por Edmar de Souza Moura, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1.211.149, emitida pela DGPC/GO, e do CPF n.º 281.396.581-20, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte/MT, tem entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente aditivo é:

– prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de elaboração e realização de Concurso Público, nos termos fixados no Pregão 05/2019, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência d Edital, com fundamento legal na Lei nº 8.666/93;

1.3 – A vigência passará a ser do dia 05/08/2019 a 04/09/2019;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal na clausula quarta do contrato original CPL nº 021/2019.

2.2 Este termo aditivo está fundamentado no artigo 62, parágrafo 3º, Inciso I, da Lei 8.666/93 com o parágrafo único do artigo 56 da Lei 8.245/91.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Ficando valor do Contrato Inalterado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – As despesas decorrentes permanecerão inalteradas

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canabrava do Norte – MT, 02 de Agosto de 2019.

PREFEITURA CANABRAVA DO NORTE João Cleiton Araújo de Medeiros CONTRATANTE	ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA Edmar de Souza Moura CONTRATADA
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Presidente da C.P.L	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2019

Objeto: Aquisição de reagentes e serviços de manutenção na leitora de células SISMEEX 8001 exclusivos da marca ROCHE.

Base Legal: Artigos 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: **MS DIAGNOSTICA**, CNPJ sob nº 00.970.175/0003-93, estabelecida à Avenida João Eugênio Gonçalves Pinheiro, 284 – Quinhão 12 a 14, Bairro Areão, Cuiabá – MT.

Valor total: R\$ 74.230,40 (Setenta e quatro mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos).

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Canarana – MT, 07 de Agosto de 2019.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA-DRH Nº 110 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretaria Municipal de Educação do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela **ROZANA DE SOUZA SILVA COSTA** matrícula n.º 4367, cargo de Professora, na data 07 de Agosto de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 06 de Agosto de 2019 ao dia 09 de Agosto de 2019 totalizando 04 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto 010/2017